RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 046/2025 – FAEPI

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA – FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA ATUAREM NO PROJETO PARTIU IF
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, com finalidade de a apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, de Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e Instituições de Ciência e Tecnologia – ICT's, credenciada e autorizada para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Universidade Federal do Amazonas – UFAM, ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA e ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA, ao Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV, à Universidade do Estado do Amazonas – UEA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com o objetivo de atender o Projeto de Extensão Partiu IF, objeto do Contrato nº 18/2024 – Reitoria, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM - FAEPI, torna público o Resultado Preliminar do Edital de Vagas Remanescentes do processo de seleção simplificada para Coordenador Pedagógico, Psicólogo ou Pedagogo ou Assistente Social, Professores e Monitores para atuarem Projeto Partiu IF no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, de acordo com as condições definidas neste Edital a partir de um termo de concessão de bolsa por prazo determinado, regulamentado pelo Decreto Nº 7.423/2010.

CAMPUS MANACAPURU			
FUNÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASSIFICAÇÃO**
Psicólogo ou Pedagogo ou Assistente Social	TAYNA DA SILVA PEREIRA	5	1º
	RAIMUNDA DE JESUS FRANÇA DA SILVA	0	2º
CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS CONFORME EDITAL Nº 039/2025 – FAEPI CAMPUS MANACAPURU			
FUNÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO**	
Psicólogo ou Pedagogo ou Assistente Social	GILMARA DE SOUZA DA SILVA	O candidato não atendeu o item 1.10 e o item 4.7, alíneas "a", "h" e "i"; enquadrando-se no item 4.8: A ausência de qualquer documento listado no item 4.7 acarretará a desclassificação do candidato.	
	JUCIMARA CARVALHO DA SILVA	O candidato não atendeu o item 1.10 e o item 4.7, alíneas "h" e "i"; enquadrando-se no item 4.8: A ausência de qualquer documento listado no item 4.7 acarretará a	

		desclassificação do candidato.
	ORLEILSON DA SILVA DO CARMO	O candidato não atendeu o item 1.10 e o item 4.7, alínea "i"; enquadrando-se no item 4.8: A ausência de qualquer documento listado no item 4.7 acarretará a desclassificação do candidato.

CAMPUS MANAUS-CENTRO			
FUNÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASSIFICAÇÃO**
Psicólogo ou Pedagogo ou Assistente Social	MARLI CARDOSO CASTRO	5	1º
	JOSINETE COSTA VICENTE PICANÇO	0	2º

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS CONFORME EDITAL Nº 039/2025 – FAEPI CAMPUS MANAUS-CENTRO		
FUNÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO**
Psicólogo ou Pedagogo ou Assistente Social	DAMARES DA ROCHA SANTOS	O candidato não atendeu o item 1.10 e o item 4.7, alíneas “h” e "i"; enquadrando-se no item 4.8: A ausência de qualquer documento listado no item 4.7 acarretará a desclassificação do candidato.
	IOLENE CURSINO FRANÇA	O candidato não atendeu o item 1.10 e o item 4.7, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h” e "i"; enquadrando-se no item 4.8: A ausência de qualquer documento listado no item 4.7 acarretará a desclassificação do candidato.
	IRIS MARIA DE OLIVEIRA ALVES	O candidato não atendeu o item 1.10 e o item 4.7, alíneas “h” e "i"; enquadrando-se no item 4.8: A ausência de qualquer documento listado no item 4.7

		acarretará a desclassificação do candidato.
	LUCILENE FERNANDES SENA	O candidato não atendeu o item 1.10 e o item 4.7, alíneas “h” e "i"; enquadrando-se no item 4.8: A ausência de qualquer documento listado no item 4.7 acarretará a desclassificação do candidato.
	REBECA HIARATA DA SILVA FARIAS	O candidato não atendeu o item 1.10 e o item 4.7, alíneas “h” e "i"; enquadrando-se no item 4.8: A ausência de qualquer documento listado no item 4.7 acarretará a desclassificação do candidato.
	WESLLEM ARAÚJO DE VASCONCELOS	O candidato não atendeu o item 4.7, alíneas “h” e "1"; enquadrando-se no item 4.8: A ausência de qualquer documento listado no item 4.7 acarretará a desclassificação do candidato.

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral
FAEPI
Resolução n.º 31 – Conselho Curador, de 13/12/2021